



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº. 2.293/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 08/02/22 a 08/03/22 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA ATUAR COMO PREGOEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A PREGOEIRA OFICIAL, POR LICENÇA MÉDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da pregoeira oficial do Município de Alto Jequitibá em razão de licença médica, pelo período de 08/02/2022 a 22/02/22;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora ALYNE LACERDA DE F. EMERICH, inscrita sob a matrícula 1758, designada para atuar como PREGOEIRA em substituição à pregoeira oficial do Município de Alto Jequitibá, em razão de afastamento por licença médica, pelo período de 08/02/2022 a 22/02/22, estando legitimada para condução de Pregão e todos os demais atos que se fizerem necessários.

Art. 2º. A Equipe de Apoio à Pregoeira nas matérias atinentes a Licitação na modalidade Pregão no âmbito municipal, permanece aquela designada no Decreto nº 2.275/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. (08-02-2022)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO